



#### EDITAL 01/2025 UNIFAP DIGITAL/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 07 de Janeiro de 2025.

### INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DO PROGRAMA UNIFAP DIGITAL

O Programa Unifap Digital, no âmbito de sua competência, torna público o edital de fluxo contínuo para inscrições, preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cursos de extensão com foco em informática, programação, empreendedorismo e sustentabilidade, em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como as normas contidas neste edital e seus anexos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕE PRELIMINARES

- 1.1. Os cursos oferecidos pelo Programa Unifap Digital têm como público-alvo a comunidade em geral, com o objetivo de capacitar a população para o uso de ferramentas e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. A iniciativa busca socializar o conhecimento em tecnologias, promovendo o acesso à informação e ampliando as oportunidades de inclusão digital.
- 1.2. Os cursos terão tanto atividades síncronas quanto atividades assíncronas, com intuito de oferecer uma experiência de aprendizagem completa e flexível.
- 1.3. O presente edital seguirá o formato de ciclos contínuos. A cada mês, serão selecionados novos alunos, provenientes do cadastro reserva, para participarem dos cursos. O interessado que não for selecionado em um ciclo deverá aguardar a convocação nos ciclos subsequentes, observando as condições e os prazos estabelecidos neste edital.
- 1.4. Os cursos terão duração média de 3(três) semanas, com 2(dois) encontros presenciais, respeitando os dias e horários contidos no **Anexo 1** deste edital.
- 1.5. As ofertas de cursos poderão ter dias e horários ajustados ao longo do ano letivo, conforme a demanda de inscrições da comunidade.

#### 2. DAS VAGAS





- 2.1. Serão oferecidas **175 vagas** de preenchimento imediato, mais cadastro reserva, para o Campus Marco Zero, município de Macapá.
- 2.2. Os Cursos terão início dia 27 de Janeiro de 2025, com aulas presenciais no laboratório de informática do programa Unifap Digital.
- 2.3. Ao final de cada curso, o aluno receberá um certificado de conclusão emitido na plataforma de estudo Moodle, no endereço eletrônico <a href="https://unifapdigital.unifap.br/">https://unifapdigital.unifap.br/</a>.
  - 2.4. As vagas serão distribuídas conforme tabela de cursos no **Anexo 1**.
- 2.5. A alocação dos alunos nas turmas descritas no **Anexo 1** será realizada conforme a ordem de inscrição e o turno escolhido no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão **online**, **gratuitas** e realizadas a partir de **07 de Janeiro 2025**, através do link: <a href="https://forms.gle/tXkzvTU7WGTLLzzk7">https://forms.gle/tXkzvTU7WGTLLzzk7</a> **com início às 08h:00min**.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

- 4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:
  - Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
  - Ter idade mínima de 15 anos completos no momento da inscrição.
- 4.2. As inscrições que excederem o número de vagas ofertadas inicialmente formarão um cadastro reserva. Em caso de desistência ou desclassificação, o candidato seguinte na ordem do cadastro reserva será convocado para ocupar a vaga.
- 4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online e anexar, cópia dos seguintes documentos:
  - Cópia digital anexada do RG ou documento oficial de identificação com foto(frente e verso);
  - Cópia digital anexada do CPF(somente no caso em que o número do CPF não conste no RG);
- 5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo na página do Programa Unifap Digital <a href="https://www2.unifap.br/unifapdigital/category/edital/">https://www2.unifap.br/unifapdigital/category/edital/</a>.





- 5.4. O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.
- 5.5. A documentação que não estiver legível não será considerada.
- 5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.
- 5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **24 horas**, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.
- 6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso <a href="https://forms.gle/297i8rwTPCKu68Up8">https://forms.gle/297i8rwTPCKu68Up8</a>.
- 6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.
- 6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.
- 6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

#### 7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia			
Publicação do edital	07 de janeiro de 2025			
Início das inscrição/ Envio dos documentos	07 janeiro de 2025			
Resultado da primeira convocação	24 janeiro de 2025			
Início das Aulas	A partir de 27 de janeiro de 2025			

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.





- 8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
  - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - d)Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
  - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.
- 9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em sua respectiva turma, conforme número de inscrição.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Macapá/AP, 07 de Janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Rafael Pontes Lima**Coordenador do Programa UNIFAP DIGITAL





# ANEXO 1

# Tabela de cursos oferecidos:

MUNICÍPIO/CAMPUS	TURMA	CURSO	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Google Docs Avançado	Segunda/ Quarta	Manhã	8h30min às 11h30min	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Google Docs Avançado	Segunda/ Quarta	Tarde	14h às 17h	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Google Planilha Avançado	Terça/Quin ta	Tarde	14h às 17h	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Capacitação em Informática Básica	Segunda/ Quarta	Manhã	8h30min às 11h30min	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Capacitação em Informática Básica	Segunda/ Quarta	Tarde	14h às 17h	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	Inteligência Artificial Aplicada: Da Teoria à Prática	Terça/Quin ta	Manhã	8h30min às 11h30min	40h	25
MACAPÁ/MARCO ZERO	2025.1	EDIÇÃO DE MÍDIAS - Marketing Digital nas Mídias Sociais	Terça/Quin ta	Tarde	14h às 17h	40h	25
TOTAL DE VAGAS							175